



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DOS CONTRATOS DE GESTÃO**

**CG nº:** 02/2013 **OS:** Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina **UGE:** UFC

**OBJETO CONTRATUAL:** Projeto Guri – Capital e Grande São Paulo

**Relatório Conclusivo Anual (incluindo a análise do 4º trimestre) da  
Comissão de Avaliação dos Resultados dos Contratos de Gestão da SEC-SP**

A análise dos resultados da execução dos contratos de gestão no período de 01/01 a 31/12/2014 foi realizada pelos membros da Comissão de Avaliação - CA nomeada pela Resolução SC nº 10, de 15 de março de 2013. Essa composição acompanhou a execução dos contratos, realizou reuniões e visitas técnicas e promoveu discussões no período, tendo concluído suas atividades com a emissão do relatório de atividades referente ao 3º trimestre de 2014, realizado em 13/03/2015.

Por meio da Resolução SC nº 39, de 19 de maio de 2015, o Secretário da Cultura nomeou nova composição da Comissão de Avaliação, composta pelos nove membros aqui subscritos, de acordo com os termos do Decreto Estadual nº 60.681/2014.

Nossa atuação teve início em 20 de maio de 2015 e deverá se estender até 31/07/2017. O desafio inicial desta nova composição foi o exame dos resultados obtidos pelas organizações sociais de Cultura parceiras da SEC na execução contratual do exercício de 2014, com a correspondente emissão de relatório conclusivo anual, cabendo destacar as limitações decorrentes de não termos acompanhado a execução contratual durante o ano examinado, e registrando que foram levados em conta os apontamentos feitos nos relatórios trimestrais pela composição anterior da CA.

Em 20 de maio foi realizada a primeira reunião da CA 2015-2017, com apresentação das diretrizes, funções e responsabilidades vinculadas à Comissão feita pelo Secretário da Cultura, com apoio da coordenadora da Unidade de Monitoramento. Na ocasião também foi submetida à apreciação dos membros minuta de regimento e sugestão de calendário de reuniões para 2015 e 2016.

A partir da análise das sugestões propostas pela Pasta, esta Comissão de Avaliação definiu o cronograma de reuniões de 2015 e o indicativo a ser posteriormente confirmado para 2016, e também realizou a divisão de contratos de gestão entre seus membros, para organizar a elaboração dos relatórios anuais. Nos dias seguintes, a Unidade de Monitoramento enviou a cada membro os relatórios das organizações sociais, os pareceres das Unidades Gestoras e os pareceres da Unidade de Monitoramento, bem como os relatórios de atividades do 3º trimestre de 2014 elaborados pela composição anterior da CA, além da legislação que regula o modelo de gestão em parceria com organizações sociais de cultura.

Em 15/06/2015, foi realizada a segunda reunião, para discussão e deliberação a respeito dos resultados da execução contratual em 2014. Os membros apresentaram relatos, ponderações e recomendações, deliberando a respeito de cada contrato de gestão.

Tendo em vista que se trata de encerramento de um ciclo de análises, que envolve a elaboração de relatórios trimestrais e se conclui com o exame das prestações de contas anuais, e considerando o curto período de tempo para apreciação dos resultados apresentados, a opção desta Comissão de Avaliação foi por seguir a lógica de elaboração do relatório utilizado pela composição anterior, observando também o posicionamento das Unidades Gestoras e da Unidade de Monitoramento, sendo que esse último constitui anexo deste Relatório Conclusivo.

A Comissão de Avaliação dos Resultados dos Contratos de Gestão recomenda que o presente Relatório seja encaminhado à ciência do Conselho de Administração da Organização Social, juntamente com os pareceres das unidades da Secretaria da Cultura relacionados ao contrato de gestão em análise.

A título de sugestão de boa prática, esta Comissão recomenda também que as Organizações Sociais indiquem, quando possível, na descrição das ações para os próximos relatórios, os links para os sítios eletrônicos na internet referentes às atividades realizadas (com informações de serviço, programação, fotos, vídeos e outros registros), visto que isso permite maior proximidade com as realizações culturais e, em certos casos, até uma experimentação virtual da qualidade do que foi produzido, a exemplo do relatório anual 2014 das Oficinas Culturais do Estado.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DOS CONTRATOS DE GESTÃO**

**Os resultados da execução do CG nº 02/2013 – Projeto Guri – Capital e Grande São Paulo em 2014**

Levando-se em consideração a perspectiva de avaliar os resultados da execução contratual frente às metas pactuadas e às contribuições para a ampliação do acesso à cultura, para a descentralização dos investimentos e atividades culturais pelo território estadual e para a formação cultural, os principais resultados do Contrato de Gestão em exame em 2014 foram:

Indicativo da Ação	Previsto 2014	Realizado 2014	% 2014
Nº de pólos gerenciados	46	46	100%
Nº de alunos nos pólos	13.000	16.188	125%
Nº de ações socioeducativas (oficinas)	500	599	120%
Nº de participantes nas oficinas	7.000	10.496	150%
Nº de atividades culturais	46	46	100%
Nº de cursos	150	151	100%
Nº de apresentações culturais	50	50	100%
Nº de alunos nas apresentações	390	434	111%
Público presentes nas apresentações	5.000	6.630	132%

**Fonte:** Relatório anual da OS, Parecer Anual da Unidade Gestora, Parecer da Unidade de Monitoramento.

A documentação apresentada pela OS permitiu um exame regular dos principais pontos de atenção para este relatório. Registramos que o Parecer da Unidade Gestora considerou o desempenho da OS satisfatório. Por sua vez, o Parecer da Unidade de Monitoramento considerou a prestação de contas regular com ressalvas.

Reiteramos a importância de que sejam observadas as recomendações e atendidas as solicitações feitas pela Unidade Gestora e pela Unidade de Monitoramento, visando melhorar tanto o desempenho e resultados da execução contratual quanto a qualidade de registro das realizações e a qualidade da prestação de contas, ressaltando que a Organização Social é a responsável pela veracidade das informações por ela prestadas e pela comprovação das atividades técnicas, administrativas e financeiras realizadas nos termos pactuados e de acordo com a legislação vigente.

A documentação analisada deixou parcialmente evidente a contribuição da execução contratual em 2014 para a ampliação do acesso à cultura, a descentralização dos investimentos e das atividades pelo Estado e para a formação cultural em SP, cabendo destacar o bom desempenho de público obtido.

Esta Comissão recomenda que a Unidade de Formação Cultural reavalie com a Organização Social as metas muito ultrapassadas e as não atingidas, observando as séries históricas dos últimos anos, no sentido de assegurar planejamentos mais ajustados ao cenário de realizações.

Visando o aprimoramento da disponibilização de informações acerca dos resultados alcançados e levando em conta as dificuldades apontadas em relação ao formato do relatório e à documentação financeira apresentada, solicitamos que a Unidade Gestora e a Organização Social revejam o formato do plano de trabalho para os próximos exercícios, buscando garantir maior adequação entre o registro das metas e orçamento previstos e o registro das metas e orçamento realizados, de maneira mais clara e simplificada, seguindo os parâmetros aprovados na Pasta. Recomendamos ainda que a OS busque efetuar uma melhoria no relatório como um todo, para tornar mais claros e objetivos os resultados previstos e realizados, e para aprimorar as justificativas apresentadas, quando necessárias.

No intuito de contribuir para o aprimoramento das próximas realizações, recomendamos que seja feita uma compatibilização de informações entre os contratos de gestão relacionados ao Projeto Guri, de modo a que seja mais fácil compreender as semelhanças e diferenças entre as estratégias de formação adotadas e entre os resultados alcançados, bem como os custos de cada empreitada.

Por sua vez, recomendamos que a OS intensifique seus esforços de captação de recursos e geração de receitas operacionais e registramos ainda como ponto de aperfeiçoamento a necessidade de dar sequência à realização de pesquisas de perfil e satisfação de público discente e de pesquisas junto a ex-alunos, realizadas de forma sistemática e com metodologias consistentes, aprovadas pela



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DOS CONTRATOS DE GESTÃO**

Unidade Gestora, apresentando os resultados analíticos dessas pesquisas nos relatórios anuais, como informações importantes para o conhecimento da diversidade de público beneficiada, da satisfação com os serviços culturais usufruídos e das sugestões de melhorias ou aperfeiçoamentos eventualmente apresentadas.

Vale destacar que é importante que os relatórios possam apresentar com maior objetividade e detalhe a efetividade da formação cultural oferecida aos alunos, sendo que as pesquisas contribuirão para complementar e qualificar os resultados alcançados. Nessa mesma perspectiva de ampliar o conhecimento a respeito da efetividade dos resultados alcançados, recomendamos que a Unidade Gestora e as organizações sociais que atuam na área de Formação Cultural busquem construir/adotar para os relatórios anuais indicadores de certificação (informando o total de aprovados ou concluintes anualmente nos cursos regulares e nos demais cursos) e indicadores de desistência e rotatividade (permitindo mais conhecimento público a respeito da evasão nos cursos de formação cultural). A fim de facilitar a compreensão e avaliação comparativa dos dados, sugerimos que os parâmetros adotados sejam, dentro do possível, comuns entre os diversos contratos de gestão relacionados à formação cultural. Da mesma maneira, recomendamos que, dentro do possível seja efetuada uma parametrização das nomenclaturas adotadas, visto que há uma grande profusão de conceitos utilizados para denominar as ações de formação de maior ou menor duração entre os vários contratos de gestão. A parametrização dos conceitos permitirá situar melhor os resultados do presente contrato de gestão em termos de sua contribuição para os resultados de formação cultural obtidos no âmbito do conjunto de esforços da Secretaria da Cultura em parceria com organizações sociais, a exemplo do que já ocorre nas áreas de Museus, Bibliotecas e Difusão Cultural.

Levando em consideração o bom desempenho obtido na execução finalística do contrato de gestão, com resultados culturais positivos, conforme destacado pela Unidade Gestora e também constatado a partir da documentação analisada, e considerando ainda a necessidade de informações adicionais, sobretudo referentes aos documentos financeiros, cuja utilização de fontes e metodologias diferentes gerou confusão na interpretação dos dados e na perfeita compreensão dos fatos ocorridos, demandando esclarecimentos adicionais da Organização Social, a Comissão de Avaliação considera **regulares com ressalvas** os resultados da execução contratual relativa ao CG nº 02/2013 no exercício de 2014, cabendo manifestação da OS quanto às solicitações efetuadas e adoção das recomendações, visando aprimorar a demonstração de suas realizações e prestação de contas, para que passem a evidenciar a mesma qualidade da formação técnica realizada.

A presente Comissão de Avaliação recomenda a publicação deste Relatório no Portal da Transparência da Secretaria da Cultura do Estado de São Paulo.

Comissão de Avaliação dos Resultados dos Contratos de Gestão, 15 de junho de 2015.

**FÁBIO ANDRÉ UEMA OLIVEIRA**  
Presidente

**DANIEL SCHEIBLICH RODRIGUES**  
Vice-Presidente

**EDUARDO SARON NUNES**

**LAURO ÁVILA PEREIRA**

**LIGIA FONSECA FERREIRA**

**MARIA APARECIDA PINTO**

**ROBERTA SARAIVA COUTINHO**

**ROSANA PAULO DA CUNHA**

**VANDERLI ASSUNÇÃO FERRAREZI**